



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 3/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 3/2010-E.

Relator: Ver. Valério Trebien.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria estabelece o índice de reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensão na forma do art.40, § 8º da CF/88 e do art.2º, § 6º da EC n.º 41/2003.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que com o recebimento da Mensagem Retificativa a matéria passa a estar de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Valério Trebien

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 3/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 3/2010-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Valério Trebien.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 19 de janeiro de 2010.

Ver. João de Deus
Presidente *ad hoc*

Ver. Itamar Puntel

Ver. Valério Trebien

Ver. Vilson Dias